



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 13/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.016305/2022-56

Chapecó-SC, 26 de maio de 2022.

Aprova moção de repúdio ao prefeito de Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.015594/2022-76; e
- b. as deliberações na 4ª Sessão Ordinária, em 23 de maio de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar moção de repúdio às manifestações do prefeito de Chapecó, João Rodrigues, por vídeos divulgados em suas redes sociais, conforme texto do Anexo I.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, em 23 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 18:36)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **2cdf557b0**